

EDITAL SPP PROEX N° 08/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO NO PROJETO MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto Medicina Veterinária do Coletivo, código PJ006-2024, destinado aos graduandos dos cursos Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, do Instituto de Saúde e Produção Animal, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: secretaria.ispa@ufra.edu.br

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Realizar atividades e produzir conteúdo educativo sobre a Medicina Veterinária do Coletivo;
- 1.1.2. Desenvolver senso de responsabilidade, para aperfeiçoamento do perfil profissional;
- 1.1.3. Oferecer cuidados e manejo aos animais sob responsabilidade do projeto;
- 1.1.4. Aprofundar os conhecimentos dos discentes, através das habilidades práticas executadas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 04 de março de 2024 e encerram no dia 11 de março de 2024.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2. Comprovante de matrícula do atual semestre.
- 2.2.3. A documentação deverá ser enviada para o email umvc.ufra@gmail.com.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 20 vagas** para discentes regularmente matriculados do 1º ao 9º semestre dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 13 vagas para Medicina Veterinária e 7 para Zootecnia.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 mês, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.
- 3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter disponibilidade de **8 horas semanais**, para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3. Entrevista individual a ser realizada no dia 13 de março de 2024, das 9 às 12 horas de forma remota pela plataforma Google Meet.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de março de 2024 no site da Pró-Reitoria de Extensão e no perfil do instagram @medvetcoletivoufra.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de até 8 horas semanais, e um dia do final de semana de acordo com a escala realizada no treinamento;
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Projeto;
- 7.3. O período do Treinamento será de 15 de março de 2024 até 15 de setembro de 2024, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos pré-determinados e componha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelos(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 26 de fevereiro de 2024.



Emitido em 26/02/2024

EDITAL N° 8/2024 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:03)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **ad33390a21**